



PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**REDUZ PERCENTUAL DE
ADICIONAL POR DESVIO DE
FUNÇÃO, E CONCEDE ADICIONAL
POR DESVIO DE FUNÇÃO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE
MENCIONA.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

CONSIDERANDO finalmente a expressa anuência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o percentual referente ao adicional por desvio de função, com efeitos retroativos a **30 de abril de 2025**, ao servidor público relacionado abaixo:

NOME	% DO ADICIONAL CONCEDIDO	% DO ADICIONAL REDUZIDO
Ana Cleia Goncalves	40%	30%

Art. 2º - Ficam concedidas, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**, adicional por desvio de função aos servidores públicos relacionados abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público.

NOME	% DO ADICIONAL
------	----------------



Anderson Gondeh de Souza	30%
Geraldo Carlos Barbosa	30%
Kleiton Jose de Aguiar Miranda	30%
Nathalie Maria Candido Oliveira	30%
Yza Gabrielle Silva Ferreira	15%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 16 de maio de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal